



A **Directiva Européia 2014/32/UE**, mais conhecida como Diretriz **MID** (Instrução de Instrumentos de Medição), é uma norma comunitária que responde a razões de interesse público, segurança e ordem, proteção ambiental e prevenção de falsas medições, de cobrança de impostos e direitos e de negociação justa.

Todas essas aplicações, que afetam direta e indiretamente o cotidiano dos cidadãos de diversas maneiras, podem exigir sistemas de medição certificados sujeitos a verificação legal.

O **MID MI-005** envolve sistemas de medição para medições contínuas e dinâmicas de quantidades de líquidos diferentes da água, entre os quais também AdBlue®/DEF/ARLA32.

A série de medidores de fluxo FlexBimec para AdBlue® MIDBlue está em conformidade com os Padrões Metrológicos e os requisitos relativos à precisão conforme definido na Diretriz a.m. e podem ser utilizados, portanto, como medidores aprovados também em transações legais.



Bico Medidor Completo MIDBlue Art.n° 2736-P

Medidor de vazão digital de alta precisão com engrenagens ovais para AdBlue® (Arla 32), **certificado de acordo com MID MI-005, Diretiva 2014/32/EU.**

Fornecido completo, ou seja, com pistola de abastecimento, visor de passagens de fluido transparente, tubo Ø 16 mm com ponteira automática para anti-gotejamento fabrica da em aço inoxidável, Junta giratória de aço inoxidável de 1/2" e capa de borracha para proteção.

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA O USO

Tipo de fluxo	AdBlue® / AUS32
Fluxo	0,5 – 10 l/min
Min. quantidade mensurável	0,5 l
Classe de precisão	0,5 (MID MI-005 – OIML R117-1)
Faixa de temperatura operacional	- 10° C / + 40°C
Escala de pressão de trabalho	1 – 4 bar
Grau de resolução de exibição	0,005 l
Categoria de ambiente mecânico	M1
Ambiente eletromagnético	E2
Código de soma de verificação	cksum E57E
Aula de proteção	IP 64
Diretrizes CE subjacentes	2004/108/CE - 2006/95/CE
Normas CE subjacentes	CEI EN 61000-4-2 CEI EN 61000-4-2 A1 CEI EN 61000-4-2 A2 CEI EN 61000-4-3
Capacidade de armazenamento de dados de operações únicas	2000 record data
Composição de dados de operações únicas armazenáveis	<ul style="list-style-type: none"> Número de série de entrega única; Ano de entrega; Mês e dia de entrega; Tempo de entrega; Quantidade dispensada de operação única; Absoluto total de quantidades dispensadas

Avaliação da conformidade referida no artigo 17 B+D



Certificado MID 89_B_2 - rev. 1